

## **A INSTITUCIONALIDADE POSSÍVEL: UMA ALTERNATIVA DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

### **RESUMO**

Este artigo apresenta um estudo sobre a institucionalidade do Programa Bolsa Família num município do Estado de São Paulo chamado Ourinhos. Apresenta as formas de gestão adotadas pelo Órgão Gestor da política Municipal de Assistência Social no período de 2005 até a atualidade, explicitando a configuração atual do Sistema Único de Assistência Social implantado. Salienta os princípios e demonstra a metodologia escolhida para a gestão do Programa Bolsa Família. As colocações aqui apresentadas baseiam-se em estudo documental dos registros de evolução e em análises observacionais in loco.

Palavras-chave: Programa Bolsa Família. Gestão. Sistema.

## INTRODUÇÃO

Ao instituir legalmente a Assistência Social como direito de cidadania, a Constituição Brasileira de 1988 reconheceu seu *status* de Política Social, colocando na pauta da agenda pública a necessidade de definição de diretrizes, normas, regras e princípios que devem estruturar a sua implementação.

Mas, a concretização de um direito não depende única e exclusivamente de sua inscrição em lei, embora nos Estados Democráticos de Direito, essa seja uma condição sem a qual as normas não adquirem sentido de obrigatoriedade. Somente após o reconhecimento legal do direito as pessoas passam a ter a prerrogativa de exigir seu cumprimento pelo órgão público e/ou instituição responsável pela sua execução.

Por outro lado, historicamente, no Brasil, o reconhecimento legal de um direito não tem sido suficiente para torná-lo um direito legítimo. Para que isto aconteça, é imprescindível implementá-lo de acordo com a lei. É necessário atribuir caráter de direito às ações que o concretizam. É fundamental reorganizar e reordenar as instituições que o efetivam. É preciso reconstruir as relações sociais que o formulam, que o reivindicam, que o fiscalizam, que o executam.

É essencial conhecer o direito e ter vontade política para construir as condições materiais necessárias para converter um direito legal em um direito legítimo. É necessário, enfim, conceber a Política Social responsável pela concretização dos direitos correspondentes, de modo a operacionalizar as diretrizes e princípios estabelecidos legalmente.

Portanto, a consolidação da Assistência Social como Política Pública e Direito Social ainda exige o enfrentamento de importantes desafios. As inovações legais estabelecidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Assistência Social, por si só, não são capazes de transformar rapidamente as práticas seculares sedimentadas na filantropia, no clientelismo, na caridade, no assistencialismo e nas ações pontuais, que nada têm a ver com Políticas Públicas e com o compromisso do Estado com a sociedade.

Para além da discussão sobre a consolidação da Política de Assistência Social, existe, ainda, o debate sobre os programas de transferência de renda (PTR), tal como o Programa Bolsa Família (PBF), que constituem os benefícios da Proteção Social Não-Contributiva. Apesar de existirem concepções diferenciadas, considera-se que a principal via para a erradicação da pobreza e a redução da desigualdade se concretiza através de políticas ativas de transferência de renda.

Esse é o objetivo deste artigo: mostrar que as propostas precisam ser compreendidas, assimiladas, incorporadas e assumidas pelos sujeitos envolvidos no processo de formulação, execução, controle e avaliação dos serviços e benefícios em todos os níveis da federação, pois as novas diretrizes para organização e gestão da Assistência Social seguem o princípio federativo na organização do Estado Brasileiro, estabelecido na Carta Magna.

Para isso, o objeto de estudo do presente artigo é a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ourinhos – SMAS, que executa o Programa Bolsa Família pautado na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, enquanto instituição legalmente constituída como órgão governamental gestor de uma Política Social Municipal.

## **MÉTODOS**

A construção desse trabalho está focalizada na pesquisa bibliográfica sobre os conceitos das políticas públicas e sobre os dados estatísticos apontados em relatórios de gestão (análise de conteúdo documental) referentes ao desenvolvimento das ações de acompanhamento do Programa Bolsa Família pela SMAS.

A observação direta da execução foi utilizada extensivamente como fonte de informação, tendo em vista a atividade cotidiana vinculada ao órgão gestor como trabalhador social.

Assim, a escolha desse tema, antes de se constituir num objeto de pesquisa, nada mais é do que a vida prática. Investigar e refletir sobre a questão aqui exposta foi inclusive uma escolha comum baseada em vivências e experiências que ao longo do tempo uniu uma equipe de soldados pertencentes ao batalhão de frente, responsáveis por acelerar a marcha em busca da efetivação dos direitos sociais.

Portanto, nem a escolha do tema, nem dos procedimentos técnicos para abordá-lo, nem o conhecimento sobre ele, surgem espontaneamente, mas se originam de fatores históricos específicos e socialmente produzidos.

É a interpretação da realidade, a visão de mundo e práxis<sup>1</sup> que permitem compreender o mundo como processo, sujeito ao desenvolvimento histórico e à mudança, delineado para explicar o desenvolvimento da sociedade.

---

<sup>1</sup> Na filosofia marxista, práxis é a atividade humana objetiva, concreta, que supera a teorização e permite que o indivíduo atue diretamente no campo cultural, político e social, contribuindo para mudar as relações entre pessoas e grupos (AULETE DIGITAL).

Assim, o presente estudo foi orientado por um trajeto metodológico que tem como princípios o exame dos dados qualitativos e quantitativos, tendo em foco a Política Municipal de Assistência Social e a Gestão do Programa Bolsa Família.

No decorrer desse trabalho de pesquisa foi intenso o empenho em atingir a amplitude, tanto dos dados coletados quanto dos resultados das análises, porém não existe a pretensão de encerrar o assunto.

Como em qualquer trabalho de pesquisa, o seu resultado deve ser visto de maneira aproximativa, tendo em vista que as conclusões aqui apresentadas também poderão ser superadas por outras futuras afirmações.

## **DESENVOLVIMENTO**

A Prefeitura Municipal de Ourinhos começou a executar atividades de Assistência Social em meados da década de 70. Essas atividades eram vinculadas a um Departamento de Recursos Humanos e voltadas aos servidores públicos que precisavam de auxílio. Aos poucos, as ações foram se estendendo aos familiares e agregados, devido ao aumento progressivo da demanda.

Ao longo do tempo, as ações assistenciais foram se constituindo no instrumento por excelência do clientelismo e dos interesses particularistas, tal como em todo o Brasil, desenvolvidas sob a ótica da filantropia e da benemerência.

Em 1989 foi criada a Secretaria Municipal de Bem-Estar Social (SMBES), atualmente denominada Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social. O *status* de '*Secretaria Municipal*' deu o *start* para o rompimento clientelista e para a atenuação da centralização no executivo municipal.

Em 1997, Ourinhos foi o pioneiro da região na implantação de um programa de transferência de renda (Programa de Garantia de Renda Mínima Familiar – PGRMF, Lei Municipal 4.080/1997) financiado com recursos do orçamento municipal, que teve como meta atender a 200 famílias por ano.

O Programa Renda Mínima, como era conhecido pela população, já funcionava como um PTR com condicionalidades na área da educação e assistência social.

Em 2001, com a alteração da gestão política da Prefeitura Municipal de Ourinhos, a nova equipe ensaiou uma continuidade do Programa de Renda Mínima e até fez uma alteração na Lei Municipal (4.553/2001), porém, o Programa não foi executado e a dotação orçamentária disponível foi aplicada numa outra modalidade de Programa Social.

É importante destacar que, na época da execução do Programa Renda Mínima (1998), a SMAS iniciou a descentralização do atendimento sócioeducativo, atendendo aproximadamente 1.200 crianças e adolescentes e suas famílias em quatro regiões

periféricas do município. Esse processo, que se configurava como o protótipo da territorialização preconizada pelo SUAS, foi interrompido no período de 2001 a 2004.

Em 2001, foi mantido um equipamento de atendimento descentralizado que passou a atender 80 crianças e adolescentes e suas famílias com ações socioeducativas.

No início de 2005, a SMAS, seguindo a PNAS/2004 e a NOB/SUAS já publicadas, retomou as metas e diretrizes planejadas no final da década de 90, reforçando a tendência de ampliação da autonomia e responsabilidade local em matéria de assistência social.

O ponto de partida foi a criação de um grupo de estudos com encontros semanais composto por profissionais de serviço social, psicologia e pedagogia que já atuavam na área (os primeiros atores envolvidos, não únicos).

O objetivo dos encontros era, primordialmente, elucidar, no tempo e no espaço, o redesenho institucional da Política Pública no Município de Ourinhos. Era preciso tomar ciência, discutir e aplicar a PNAS e a NOB/SUAS, formatar o processo de descentralização do atendimento, construir o plano organizacional, os instrumentais, regulamentar os procedimentos, estipular metas de atendimento e prazos de execução.

Vale ressaltar, todavia, que a idéia dessa configuração da Assistência Social não é propriamente uma idéia nova. Essas são novas questões que trazem à tona os velhos desafios, tão antigos quanto a própria Constituição Federal de 1988 e a LOAS.

Na construção desse redesenho estratégico, procurou-se identificar os atores e os equipamentos existentes no território que dariam a sustentação à essa política, estabelecendo os mecanismos de negociação entre tais atores.

Sem tais dispositivos de intersetorialidade, as ações poderiam se sustentar em adesões fortuitas e oportunistas de setores específicos, o que estaria conferindo pouca legitimidade social e baixa sustentabilidade.

Era necessário transpor as fronteiras da ação isolada e aumentar a integração às demais políticas setoriais, pois é justamente a característica interdisciplinar e intersetorial que faz a política de assistência estabelecer interfaces e vínculos orgânicos.

Enquanto os profissionais técnicos dividiam seu tempo entre a dinâmica normal do trabalho cotidiano, o estudo das normas operacionais e a reflexão sobre o plano de ação, a equipe gestora da SMAS, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, analisava a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2005, elaborada pela gestão administrativa anterior, para readequá-la às intenções imediatas sem prejuízos na execução das ações continuadas, supressão de programas ou redução de benefícios.

A equipe gestora elaborou os cálculos estimativos, previu o impacto orçamentário e providenciou as adequações legais para a implantação de, no mínimo, um Centro de Referência da Assistência Social no ano de 2005. Os maiores impactos detectados foram

nos gastos com recursos humanos, aquisição de equipamentos para estruturar o funcionamento do Sistema e reformas ou locação de espaços físicos, nessa ordem.

Isso, naturalmente, implica num esforço de potencializar as áreas de planejamento e de investimento sistemático em formação de quadros públicos habilitados a operar com a gestão social. Planejamento requer pesquisa, mapeamento, diagnósticos continuados, avaliação e monitoramento, quadros públicos e não-públicos qualificados, desenho de programas estratégicos e menos táticos.

Além disso, a urgência era em preparar o PPA<sup>2</sup> 2006-2009 (Plano Plurianual) e a LDO<sup>3</sup> 2006, assegurando legalmente e financeiramente a implantação do SUAS e de uma reforma administrativa para o próximo ano.

Para isso, foi necessário conhecer o espaço dos programas sociais existentes, as demandas reprimidas, reorientar os gastos, garantir competência técnica e institucional, a expansão da rede socioassistencial e a ampliação do acesso das famílias aos serviços e bens públicos. Assegurar a viabilidade de recursos financeiros se constituiu no primeiro desafio da equipe gestora.

Para a implantação do SUAS, o Governo Federal previu a gestão compartilhada, com o cofinanciamento das três esferas de governo.

Para isso, cada ente federado deveria se habilitar num nível de gestão. É a Norma Operacional Básica quem estabelece as condições de gestão para os municípios e para os estados. Cada uma das condições de gestão está relacionada a um conjunto específico de responsabilidades, às quais correspondem prerrogativas, ou seja, vantagens adquiridas para o melhor exercício dessas responsabilidades.

---

<sup>2</sup> Plano Plurianual, também chamado de Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), constitui um documento de planejamento estratégico por excelência, pois inclui diretrizes, objetivos e metas de investimentos (despesas de capital) e de ações de duração continuada para quatro anos. Ele é elaborado no início de cada nova administração e enviado, até o final de setembro, à Câmara de Vereadores. Uma vez implementado, o PPA vale até o final do primeiro ano do próximo governo. Portanto, quando um prefeito inicia o mandato, está em vigor o Plano Plurianual aprovado na legislatura anterior e em execução pelo seu antecessor. No Plano Plurianual, o que o governo pretende realizar costuma estar descrito no âmbito de programas. Cada programa constitui uma agregação de ações (projetos e atividades que não aparecem detalhados) que concorrem para um objetivo comum preestabelecido pelo gestor público, destinado à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade. (UNICEF, 1998).

<sup>3</sup> A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) foi concebida para que o Poder Executivo antecipe os critérios que deverão nortear a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) e o seu conteúdo. Deve ser remetida ao Legislativo até 15 de abril de cada ano. Em alguns municípios e estados, a data limite é 15 de maio. Por isso, é importante verificar a data exata em que isso acontece em seu município ou estado. A Constituição Federal determina que a lei deve estabelecer metas, prioridades e diretrizes para orientar a elaboração da lei orçamentária e as alterações na legislação tributária. Em princípio, as prioridades devem ser definidas a partir do PPA vigente. Entretanto, como os formatos da LDO e do PPA ainda não foram regulamentados por lei complementar, prefeitos e governadores tendem a remeter, para o Legislativo, uma LDO bastante generalista e excessivamente técnica. Em geral, ela costuma repetir, com outras palavras, as determinações legais já existentes. (UNICEF, 1998).

Para ser habilitado, são exigidos determinados requisitos comprovantes de que o município estava preparado para assumir a condição requerida. A habilitação a qualquer uma das condições de gestão significava a declaração dos compromissos assumidos por parte do gestor perante os demais gestores e perante a sua população.

A escolha pela proposta de habilitação na gestão plena foi determinante para o bom andamento das operações de implantação do SUAS e de acompanhamento do PBF.

Em 2005, Ourinhos conquistou o nível de gestão plena da assistência social, o que significa que o município passou a possuir a autonomia pelas decisões na área da assistência, sejam elas financiadas pelo Fundo Nacional de Assistência Social, mediante repasse fundo a fundo, ou que cheguem diretamente aos usuários, ou, ainda, as que sejam provenientes de isenção de tributos, em razão do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social – CEAS.

Essa conquista só foi possível com o envolvimento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), que pactuou com os compromissos de gestão, com vistas ao exercício do controle social.

Como prerrogativa da gestão plena, a SMAS criou em 2006 o “Núcleo de Monitoramento e Avaliação da Rede de Proteção Social Governamental e Não-Governamental”, com a perspectiva de se constituir num instrumento de constante reformulação.

Nesse sentido, os programas e projetos não são vistos como uma ação idealizada, mas como uma experimentação social. O monitoramento (avaliação de processo) é importante porque, além da necessidade de medir quantitativamente os ganhos e o alcance social das ações, deve-se acompanhar as decisões, os procedimentos dos agentes sociais, a participação dos beneficiários e a adesão da população aos programas.

As atividades de monitoramento, de acompanhamento, de supervisão permitem a correção dos rumos de um plano, e são consideradas como atividades de aprimoramento dos serviços, programas, projetos. É um trabalho sistemático voltado à análise da cobertura e do desenvolvimento das atividades, verificando-se até que ponto a população-alvo está sendo atendida naquilo que é o objeto da ação.

Juntamente com a criação do Núcleo de Monitoramento e Avaliação da Rede de Proteção Social Governamental e Não-Governamental, a SMAS implementou seu organograma, criando o cargo de Gerente de CRAS e de Gerente de CREAS.

Numa análise de investimentos, da classificação orçamentária e da designação de projetos/atividades, a SMAS possibilitou, em 2006, um aumento de 37% dos recursos investidos na PMAS, o que provocou a expansão da rede de proteção social não-governamental de 12 para 19 entidades prestadoras de serviços assistenciais conveniadas e a implantação de três Centros de Referência da Assistência Social (CRAS I – Região da

Vila São Luiz, CRAS II – Região da Vila Brasil/CDHU e CRAS III – Região da Vila Musa/Jardim Itamaraty). Em 2008 mais um CRAS foi inaugurado, o CRAS IV – Região do Parque Minas Gerais. Os CRAS executam prioritariamente o Programa de Atendimento Integral à Família - PAIF, o qual atende o público de beneficiários do PBF.

Outro destaque da adequação administrativa da SMAS, foi a criação de um Centro de Processamento de Dados do PBF – CPD-PBF, composto por dois computadores e um servidor operados por uma equipe de três pessoas da área de Informática responsáveis pela manutenção do Cadastro Único e pelos procedimentos operacionais do SIBEC<sup>4</sup>. Todos estes procedimentos são acompanhados cotidianamente pelo Gestor do PBF que também coordena a equipe de duas Assistentes Sociais vinculadas ao CPD-PBF, responsáveis pelos procedimentos técnicos de Serviço Social necessários para subsidiar a alimentação do Cadastro Único e a operacionalização do SIBEC.

Assim, o processo de implementação do SUAS pela SMAS em Ourinhos foi adquirindo estrutura de governança, entendida enquanto imbricamento das regras do jogo e de arranjos institucionais que dão sustentação a coordenação, cooperação e negociação para gestão.

Toda essa implementação, tomada como aprendizado, passível de reformulação constante e articulada em uma rede de agentes constitui um quadro de referências concretas e passou a ser considerado como estratégia metodológica, o que permitiu uma representação mais consistente dos mecanismos de execução local da política de assistência social.

Tudo isso, unido ao fortalecimento de toda rede socioassistencial<sup>5</sup> de Ourinhos, que ainda está em processo, repercutiu na região e transformou o município em referência regional de Política de Assistência Social e, conseqüentemente, sendo indicado como finalista ao Prêmio Chopin da Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM.

A PMAS adotada em Ourinhos pode ser traduzida por ações específicas e atividades voltadas à promoção humana e ao desenvolvimento social, como garantia de condições de sobrevivência, tendo a família como centralidade, vista como elo integrador das ações e como foco de programas específicos, que deve ser transformada em sujeito de seu processo de promoção, investida de direitos, mas também de responsabilidades.

---

<sup>4</sup> Para a operacionalização das atividades de gestão de benefícios pelos municípios, a CAIXA desenvolveu o Sistema de Gestão de Benefícios (SGB), um sistema informatizado, com acesso via internet, também conhecido como Sistema de Benefícios ao Cidadão (Sibec).

<sup>5</sup> A rede socioassistencial é um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas estas unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial e ainda por níveis de complexidade (NOB/SUAS-2004).



Ou seja, ao invés de metas setoriais a partir de demandas ou necessidades genéricas, trata-se de identificar os problemas concretos, as potencialidades e as soluções, a partir de recortes territoriais singulares, que identifiquem famílias em situações similares, e intervir com o objetivo de alcançar resultados integrados e promover impacto positivo nas condições de vida.

Para Menicucci (2002, pg. 37), “a proposta de planejamento e intervenções intersetoriais envolve mudanças nas instituições sociais e suas práticas”. Significa alterar a forma de articulação das ações em segmentos, privilegiando a universalização da proteção social. Implica, também, em mudanças na cultura e nos valores da rede socioassistencial, das organizações gestoras das políticas sociais e das instâncias de participação. Torna-se necessário, constituir uma forma organizacional mais dinâmica, articulando as diversas instituições envolvidas.

É essa a perspectiva que a Política Municipal quer introduzir, a concepção da assistência social como política pública e com os pressupostos da territorialização, da descentralização e da intersetorialidade aqui expressos.

O diferencial da ação nos CRAS está nos procedimentos técnicos utilizados. A prioridade é o atendimento integral às famílias do PBF. A intervenção técnica, no primeiro momento, é o acolhimento, a proteção.

O indivíduo, ou o grupo, não pode deixar de ser trabalhado no sentido de sua valorização como ser humano. É a idéia de que se protege e acolhe para promover, para fazer a pessoa crescer. É a idéia de que deve ser ofertado o mínimo básico para que o indivíduo inicie um processo de promoção humana, de crescimento e de valorização.

Indo mais além, é a idéia de que o indivíduo, ao se promover, promova também o seu entorno, as pessoas que vivem ao seu redor, sua família e o seu próprio ambiente de vida. Potencializar o capital social de uma família é uma tarefa complexa que exige o alargamento das possibilidades intervenções, da integração ao esforço de desenvolvimento da comunidade.

Dentre esse alargamento das possibilidades de intervenções, vislumbra-se a oferta de oportunidades de promoção do desenvolvimento de habilidades, transformando aptidões para atividades produtivas, visando a geração de renda como alternativa de combate à pobreza e o desemprego estrutural.

Segundo Gorz (2004, p. 90), “a sociedade da multiatividade não é um rearranjo da sociedade do trabalho. É uma ruptura: uma outra sociedade”. Atrelando a oferta de serviços assistenciais aos projetos de qualificação profissional e às opções de geração de renda, poderemos quebrar o círculo vicioso que transforma o pobre em um constante beneficiário.

Assim, a proposta da PMAS de Ourinhos é articular frentes de atuação de acompanhamento do PBF para superar a fome; e para proporcionar meios de as famílias, pelo próprio trabalho, serem capazes de superar a pobreza.

A metodologia de trabalho consiste na oferta de serviços socioassistenciais, num sistema de acolhimento e proteção, atrelado ao atendimento dos aproximadamente 3.250 beneficiários do Programa Bolsa Família, em ações sócioeducativas e psicossociais, em projetos de capacitação e qualificação profissional, vinculados à formação e manutenção inicial de grupos de produção e geração de renda em articulação com o Banco do Povo Paulista para garantir a injeção de recursos financeiros que provoquem a sustentabilidade dos resultados.

A particularidade dessas propostas é que não se trata mais de assegurar uma proteção episódica para o enfrentamento de certos riscos pontuais ou de maior vulnerabilidade. Ou seja, aponta-se uma ruptura dos vínculos circulares entre assistência social e benefícios.

Quanto à gestão do PBF, a primeira providência foi capacitar o Conselho Municipal de Assistência Social para exercer o Controle Social do PBF. Tal como registrado em Ata de 2005, o CMAS deliberou por criar uma Comissão de Avaliação Permanente do Programa que ficou responsável por acompanhar todos os procedimentos referentes ao Programa.

Ao longo do tempo, esta Comissão foi se especializando na função e passando, inclusive, a monitorar cada recurso avaliado pelo Gestor do Programa.

Concomitante às ações do CMAS, foi iniciada uma sistematização de encontros de gestores das três áreas (Assistência Social, Saúde e Educação) para operacionalizar o acompanhamento das condicionalidades.

Após os primeiros quatro meses de negociações, a SMAS começou a aplicar recursos do Índice de Gestão Descentralizada – IGD<sup>6</sup> na aquisição de equipamentos para a área de saúde e educação, tais como computadores, balanças, régua e, mais recentemente, contratação de prestadores de serviços na área administrativa para alimentação do SISVAN<sup>7</sup>.

Porém, esta articulação ainda necessita de maiores investimentos, pois não apresentou os resultados esperados de acompanhamento do PBF, principalmente na área da saúde.

---

<sup>6</sup> O Índice de Gestão Descentralizada – IGD, criado pela Portaria GM/MDS nº 148, de 27 de abril de 2006, é um indicador (número que varia de 0 a 1) que mede a qualidade da gestão municipal do Programa Bolsa Família. Com base nesse indicador, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) repassa recursos aos municípios para apoio à gestão do Programa.

<sup>7</sup> O SISVAN (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional) corresponde a um sistema de informações que tem como objetivo principal promover informação contínua sobre as condições nutricionais da população e os fatores que as influenciam. Esta informação irá fornecer uma base para decisões a serem tomadas pelos responsáveis por políticas, planejamento e gerenciamento de programas relacionados com a melhoria dos padrões de consumo alimentar e do estado nutricional.

É importante salientar que a dificuldade de operacionalizar o Sistema Informatizado de acompanhamento dos beneficiários do PBF no SISVAN contribuiu demasiadamente para os poucos resultados estatísticos na área. Entretanto, foi esta articulação entre as áreas das Políticas Sociais de Saúde e Assistência Social que contribuiu para a construção de um conhecimento auto-didata sobre o Sistema do SISVAN.

Espera-se que esse investimento em capacitação e contratação de serviço especializado pressuponha, a partir de agora, que Ourinhos se destaque nas tabelas demonstrativas dos índices de acompanhamento da condicionalidade de saúde do PBF.

Os obstáculos no acompanhamento do PBF, na condução e na consolidação do SUAS em Ourinhos não foram poucos e alguns ainda persistem com veemência. Mesmo após seu reconhecimento legal, a implementação da Assistência Social continua a ser acometida por muitas resistências.

Por isso, essas ações, isoladas da articulação com as Políticas de Educação e Saúde não podem garantir o sucesso. É necessário investir em educação de qualidade, em oferta de vagas suficientes, em controle da evasão escolar e em saúde pública eficaz devem ocorrer concomitantemente.

Mais do que atores racionais perseguindo os seus interesses, é a interação de valores, normas e diferentes formas de conhecimento que caracteriza o processo de desenvolvimento das políticas sociais em um mundo cada vez mais caracterizado pela interdependência assimétrica, pela incerteza e pela complexidade das questões que demandam regulação.

A construção de uma ética de defesa dos mínimos sociais necessários à vida digna de cada cidadão brasileiro é primordial.

E é assim que Ourinhos está consolidando o SUAS, enraizando o PBF e configurando a Política Municipal de Assistência Social. A descentralização implica a autogestão local e está intimamente conectada com uma reforma do Estado, ou seja, novas formas de relação povo-governo dentro do qual a autonomia das organizações locais proporciona o exercício de controle das coletividades locais e a possibilidade de influir nas decisões das várias instâncias de poder.

Conseqüentemente, a territorialização vem se configurando num processo de expansão dos serviços a espaços mais próximos da população, em maior quantidade e qualidade. Essa expansão é desburocratizante, participativa, não autoritária, democrática e desconcentradora do poder.

É essencial perceber que a consolidação do poder local ainda é desafio. É um processo e deverá caminhar gradualmente concomitante a estratégias que garantam o seu êxito, dadas as peculiaridades locais, as dificuldades e resistências do poder central.

Pensar neste processo, conhecer suas possibilidades e limites, fortalecer o poder local é, sem dúvida, uma real contribuição para a democracia e para a cidadania em nosso país.

Como lembra o intelectual colombiano José Bernardo Toro (2005, pg. 42):

*“A justiça social está relacionada com a quantidade e disponibilidade dos bens públicos a que tenham acesso os cidadãos. No público, tornam-se possíveis a equidade e a participação. O público é construído tomando-se como base a sociedade civil e se caracteriza pela capacidade de uma sociedade de garantir as mesmas condições e a mesma qualidade dos bens e serviços ofertados a todos sem distinção.*”

## **REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

MENICUCCI, Telma Maria Gonçalves. **Intersetorialidade, o desafio atual para as políticas sociais**. Revista Pensar BH – Política Social, Belo Horizonte, Maio-Julho/2002.  
GORZ, A. **Misérias do presente, riqueza do possível**. São Paulo: Annablume, 2004.  
TORO, Jose Bernardo. **A construção do público: cidadania, democracia e participação**. Rio de Janeiro: Editora Senac Rio, 2005.